



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO Nº 3389, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE
ERVAL VELHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com o disposto no inciso XXVI, do artigo 85, da Lei Orgânica e Lei nr.1620/2024 - LOA e LDO nr.1619/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1001 - SAÚDE PARA TODOS

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.065 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

3 - 3.1.71.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0000.00 -
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS.R\$ 5.000,00.
6 - 3.3.71.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0000.00 -
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS.R\$ 500,00.
8 - 3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OP. ENTRE
1.500.1002.0000.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE
IMPOSTOS.....R\$ 20.000,00.

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação;

15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1001 - SAÚDE PARA TODOS

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.065 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

7 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0000.00 -
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE
IMPOSTOS.....R\$ 25.500,00.

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 14 de janeiro de 2025.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal